Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO	DESPACHO
Nº 004406	Retirado pelo Autor Rib. Preto, 01 AGO. 2019 de Presidente
	EMENTA: **REQUER INFORMAÇÕES DA MUNICIPALIDADE ACERCA DOS IMÓVEIS DISPONÍVEIS, CONFORME ESPECIFICA.**

Senhor Presidente

Este vereador requereu na Sessão Ordinária de 11 de junho passado "INFORMAÇÕES DA MUNICIPALIDADE ACERCA DOS IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA CONCESSÃO [...]", nos termos do requerimento nº 3.684/2019, aprovado pelo soberano Plenário, baseando-se nos dispositivos da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, Resolução nº 174/2015 (Poder de Fiscalização).

Naquela propositura, o cerne da requisição dizia respeito às informações atinentes aos imóveis disponíveis da municipalidade para concessão, além, claro, das complementares requeridas, a exemplo dos imóveis objetos de Leis específicas que autorizam a concessão de direito real de uso. Essa última requisição foi atendida, todavia, a principal e objeto do Requerimento 3684/2019, fora negada sob a argumentação de que "*a secretaria de Planejamento está em fase de elaboração um estudo de Termo de Referência para a contratação de um serviço de regularização de todos os imóveis públicos, portanto no momento não termos as informações sistematizada dos imóveis disponíveis para concessão, pela falta de documentação cartorial*" (sic).

Não obstante, é de conhecimento inequívoco, não apenas dos membros que compõem esta Casa de Leis, como também do Ilustre Secretário de Planejamento de Gestão Pública, que a materialização do Projeto atinente ao Centro Administrativo, incluindo as Concessões de Direito Real de Uso, notadamente autorizadas por Leis específicas, dependem de um "Planejamento" dos imóveis disponíveis da municipalidade, estando essas informações sistematizadas ou não.

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO: FMR

Por essa razão, sabe-se que há essa listagem, inclusive, o mapa requerido no item 2 daquele requerimento, o qual embasa as decisões do chefe do Executivo local no tocante as futuras alienações, a exemplo do ocorrido no Projeto referente ao Centro Administrativo.

Destarte, sem prejuízo das medidas legalmente cabíveis, esta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições constitucionalmente conferidas, requer e reitera por meio da presente propositura, evidentemente após a aprovação pelo soberano Plenário, nos termos da Resolução nº 174/2015:

1 – A lista de todos os imóveis disponíveis da Prefeitura Municipal, independente da sistematização ou não das informações;

2 – O mapa atinente ao item 1, o qual sabe-se da existência na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, ora utilizado pelo Poder Executivo nas tomadas de decisões referentes aos destinos dos imóveis do Município, a exemplo do Projeto de alienação de áreas da municipalidade em favor da construção do Centro Administrativo.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Poder Executivo local para que se manifeste acerca das questões acima elencadas, observando-se o prazo para atendimento das requisições, nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2019

Alessandro MARACA
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO: FMR